



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 0270/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA INCORDIS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA

Processo nº 04001-00000438/2021-81

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **INCORDIS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.417.014/0001-05, situada no endereço SMHN Quadra 02, Bloco A, Sala 101 a 104 - Asa Norte - CEP 70710-100 Brasília - DF, telefones (61) 3327-8988 e (61) 3327-8395, e-mails incordis@terra.com.br e incordiscardioangio@gmail.com, neste ato representada por seus sócios, **IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação profissional nº 535 CRM/DF e do CPF nº 000.799.841-53, **IDUNALVO DINIZ FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação profissional nº 1756 CRM/DF e do CPF nº 016.455.011-91, e **DORACI AMBONI**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do documento de identificação profissional nº 856 CRM/DF e do CPF nº 076.795.721-00, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto ou pelo menos dois sócios, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o Termo de Credenciamento nº 0270/2021 (65658574), celebrado em 26 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 77, de 27 de abril de 2022, nas condições a seguir estabelecidas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Retificar a vigência do 2º Termo Aditivo (111443141), que teve início em 25/05/2022 até 24/05/2023.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. O 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 00270/2021, passa a viger com a seguinte alteração:

2.1.1. Na Cláusula Terceira - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, onde se lê **"26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024"**. Leia-se: **"25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024."**

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o [art. 60 e 61 da Lei nº 8.666/93](#).

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**

Diretora-Presidente do INAS

**IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS**

**IDUNALVO DINIZ FILHO**

**DORACI AMBONI**

Incordis Instituto de Cardiologia e Angiologia Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **IDUNALVO DINIZ FILHO, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 07/11/2023, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=124215965](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124215965) código CRC= **AC647F93**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF